

MATRÍCULA N° 2024 DATA ABERTURA: 25/05/1989 FICHA 1
CNM: 077909.2.0002024-60

Matriculado **sob nº 2.024, FICHA 1.944, do livro 02-A-10, Protocolado sob nº 141 em 25/05/1989** Um lote de terreno urbano situado na Rua José Bonifácio, Bairro São Pedro, nesta cidade, com a área 10M (DEZ METROS) DE FRENTE POR 24M (VINTE E QUATRO METROS) DE FUNDOS, totalizando 240m²(duzentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites – ao Norte, com Ana Maria Rosa de Jesus; ao Sul, com Rua Marechal Deodoro da Fonseca; a Leste, com Rua Dom José Vasquez e Oeste, com José Bonifácio. REGISTRO ANTERIOR SOB N° 106 às fls. 106 do livro 02-A.

PROPRIETÁRIO – JUDITE PIAULINO COELHO SANTOS, brasileira, residente e domiciliada em Bom Jesus-PI

TRANSMITENTE– ESPOLIO DE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, casado, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI

FORMA DO TÍTULO – Certidão de Meação de 17/08/1976.

10 de janeiro de 2014

R- 001-0002024-Protocolo:-0004010-Data: 28 de junho de 1989

Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16/03/1984, lavrada no Cartório do 2º Ofício local no livro nº28, fls. 264, o imóvel da matrícula supra foi adquirido por **JOSE LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do **CPF nº 132.842.824-91**, residente nesta cidade, por compra feita à Sr^a. **Judite Piaulino Coelho Santos**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. Valor Cz\$50.000,00(cinqüenta mil cruzados).

R- 002-0002024-Protocolo:-0017565-Data:-08 de janeiro de 2014

Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 08/01/2014, lavrada neste Cartório no livro nº 22, fls. 172, o imóvel da matrícula supra constante de Um terreno situado na Rua José Bonifácio, Bairro São Pedro nesta cidade com a **ÁREA DE 10M (DEZ METROS) DE FRENTE POR 24M (VINTE E QUATRO METROS) DE FUNDOS E 08M(OITO METROS) DE LARGURA**, com os seguintes limites e confrontações – ao Norte, com Thiago Dias Araújo; ao Sul, com Rua Marechal Deodoro da Fonseca; A Leste, com Rua Dom José Vasquez e Oeste, com Rua José Bonifácio. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Partindo do Marco M01, localizado no cruzamento da Rua José Bonifácio com terreno de Thiago Dias Araújo, segue daí confrontando com este ultimo por 24,00m de distância até atingir o M02, daí segue confrontando com Rua Dom José Vasquez por 10,00m de distância até atingir o M03, daí segue**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 2024 DATA ABERTURA: 25/05/1989 FICHA 1V
CNM: 077909.2.0002024-60

confrontando com Rua Deodoro da Fonseca por 24,00m de distância até atingir o M04, daí segue confrontando com Rua José Bonifácio por 10,00m de distância, até atingir M01, fechando assim o perímetro. Memorial Descritivo de Junho/2012 - Raimundo Nonato Lopes Martins - Engenheiro Agrônomo - RRT sob nº 190168220-0, foi adquirido por **PIERRE PEREIRA LUSTOSA**, brasileiro, casado, Educador Físico, portador da Cédula de Identidade nº 2.636.115/SSP/PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03458353562/DETRAN/PI, expedida em 24/01/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 012.526.913-78, residente e domiciliado na Av. Tabela José Rocha, nº 362, Centro, nesta cidade, por compra feita ao Sr. **JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 165.740 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob nº 132.842.824-91 e sua mulher **MARIA APARECIDA DIAS ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 152746/SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 133.260.824-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Piaullino, s/nº, centro, Santa Luz-PI. Valor R\$2.000,00(dois mil reais). **Os Outorgantes Vendedores apresentam a Declaração de sua responsabilidade de não ser empregador; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CND nº B6F1.DC81.E5G8.F226 emitida as 15:45:33 hs E 4F89.F50B.8CD6.AC66, emitida às 15:21:23hs do dia 17/12/2013, válida até 15/06/2014; Certidão de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutória da Secretaria Judicial, datada de 16/12/2013 e 17/12/2013 com validade de 30(trinta) dias; Certidão da Secretaria da Vara Agrária datada de 16/12/2013, com validade de 90dias; Memorial Descritivo e ART nº 00019016822005035717; RRT Raimundo Nonato Lopes Martins, nº 190168220-0, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 40126025//2013 e 40126113/2013, expedição: 17/12/2013 às 15:23:52 validade: 14/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, arquivadas em Cartório.**

R- 003-0002024-Protocolo:-0017606-Data:-20 de janeiro de 2014

Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17/01/2014, lavrada neste Cartório livro 022, folhas 180, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **THIAGO DIAS ARAÚJO**, brasileiro, casado maior e capaz, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1988471-SSP-PI, e inscrito no CPF/MF sob nº 641.490.723-53, residente e domiciliado na Rua Travessa Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, Bom Jesus-PI, por compra feita a **PIERRE PEREIRA LUSTOSA**, brasileiro, casado, educador físico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 2024 DATA ABERTURA: 25/05/1989 FICHA 2
CNM: 077909.2.0002024-60

2.636.115-SSP-PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **738161380-DETRAN-PI** expedida em 17/12/2004, e inscrito no CPF/MF sob nº **012.526.913-78**, residente e domiciliado na Rua Odilon Parente, nº 86, Bairro Centro, Bom Jesus-PI, **GABRIELA SANTOS MARTINS QUEIROZ LUSTOSA**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **50.167.006-SSP-PI** expedida em 16/02/2007, e inscrita no CPF/MF sob nº **010.186.233-45**, residente e domiciliada na Av. Tabelação Raimundo José Rocha, nº 362, Centro, Bom Jesus-PI e seu marido **PIERRE PEREIRA LUSTOSA**, brasileiro, educador físico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.636.115-SSP-PI** expedida em 23/01/2014, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03458353562-DETRAN-PI** expedida em 24/01/2012, e inscrito no CPF/MF sob nº **012.526.913-78**, residente e domiciliado na Av. Tabelação Raimundo José Rocha, nº 362, Centro, Bom Jesus-PI, sendo eles, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. **Os Outorgantes Vendedores apresentam a Declaração de sua responsabilidade de não ser empregador; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CND nº 28F5.C639.BC92.3FA3 expedida às 09:12:37hs e BC47.A3bE.373E.92E4, emitida às 09:15:24hs do dia 19/11/2013, válida até 18/05/2014; Certidão de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutória da Secretaria Judicial, datada de 10/01/2014, nº 478878 e nº 478873, com validade de 30(trinta) dias; Certidão da Secretaria da Vara Agrária datada de 14/01/2014, com validade de 90(noventa) dias, e ITBI da Prefeitura desta cidade de nº 37-39/2014; Memorial Descritivo e ART nº 00019016822005035717; RRT Raimundo Renato Lopes Martins, nº 190168220-0, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 40902334/2014 expedida às 12:45:26hs e nº 40903038/2014, às 12:56:33hs, expedição: dia 10/01/2014 validade: 08/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, arquivadas em Cartório. Bom Jesus – PI, 27/03/2015.**

R- 004-0002024-Protocolo:-0019593-Data:-20 de abril de 2015

Procede-se o registro de uma Cédula de Produto Rural de Nº 237/5793/0001, emitida em 20/04/2015, pelo proprietário **T. DIAS ARAUJO - ME**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **16.701.647/0001-80**, com sede na R. Dom Jose Vasquez, 00, Loja, São Pedro em Bom-PI neste ato representado nos termos, **THIAGO DIAS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1988471/SSP/PI**, e

Continua no verso...

MATRÍCULA N° 2024 DATA ABERTURA: 25/05/1989 FICHA 2V
CNM: 077909.2.0002024-60

inscrito no CPF/MF sob nº **641.490.723-53**, residente e domiciliado na Rua Travessa Getúlio Vargas, s/n°, Bairro Centro, Bom Jesus-PI do presente imóvel, tendo como financiador o **BANCO BRADESCO S.A.**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Nucleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n, Vila, em Osas-SP, agência dresta cidade., valor do financiamento- R\$ 220.000,00, com vencimento para 1456 dias.

01 15/05/2015 8.691,59	02 15/06/2015 8.691,59	03 15/07/2015 8.691,59
04 15/08/2015 8.691,59	05 15/09/2015 8.691,59	06 15/10/2015 8.691,59
07 15/11/2015 8.691,59	08 15/12/2015 8.691,59	09 15/01/2016 8.691,59
10 15/02/2016 8.691,59	11 15/03/2016 8.691,59	12 15/04/2016 8.691,59
13 15/05/2016 8.691,59	14 15/06/2016 8.691,59	15 15/07/2016 8.691,59
16 15/08/2016 8.691,59	17 15/09/2016 8.691,59	18 15/10/2016 8.691,59
19 15/11/2016 8.691,59	20 15/12/2016 8.691,59	21 15/01/2017 8.691,59
22 15/02/2017 8.691,59	23 15/03/2017 8.691,59	24 15/04/2017 8.691,59
25 15/05/2017 8.691,59	26 15/06/2017 8.691,59	27 15/07/2017 8.691,59
28 15/08/2017 8.691,59	29 15/09/2017 8.691,59	30 15/10/2017 8.691,59
31 15/11/2017 8.691,59	32 15/12/2017 8.691,59	33 15/01/2018 8.691,59
34 15/02/2018 8.691,59	35 15/03/2018 8.691,59	36 15/04/2018 8.691,59
37 15/05/2018 8.691,59	38 15/06/2018 8.691,59	39 15/07/2018 8.691,59
40 15/08/2018 8.691,59	41 15/09/2018 8.691,59	42 15/10/2018 8.691,59

Continua na ficha nº 3...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 2024 DATA ABERTURA: 25/05/1989 FICHA 3
CNM: 077909.2.0002024-60

<u>43</u>	<u>15/11/2018</u>	<u>8.691,59</u>	<u>44</u>	<u>15/12/2018</u>	<u>8.691,59</u>	<u>45</u>
	<u>15/01/2019</u>	<u>8.691,59</u>				
<u>46</u>	<u>15/02/2019</u>	<u>8.691,59</u>	<u>47</u>	<u>15/03/2019</u>	<u>8.691,59</u>	<u>48</u>
	<u>15/04/2019</u>	<u>8.691,59</u>				

2.3 - A Emitente declara, para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento que o Credor colocou a sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de prefixação e pós-fixação de encargos remuneratórios. Portanto, reconhece que, ao fazer considerou presentes determinadas vantagens que lhe proporcionavam na opção deita. Dessa forma, qualquer que seja o fato que venha a obstar a aplicação da taxa pós-fixada ora contratada, o Credor fica desde já instruído a aplicar a taxa de juros remuneratórios mínima praticada nas operações de mútuo/modalidade Capital de Giro, definida em Circular Operacional interna e disponibilizada nas Agências do Credor, a qual incidirá sobre a quantia mutuada, durante todo o período em que persistir o óbice/impedimento que frustrar a aplicação do citado parâmetro, taxa essa que a Emitente, o(s) Avalista(s) e o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) desde já concordam com sua incidência. **1 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) declara(m) ser(em), a justo título, titular(es) do domínio e da posse do(s) imóvel(is) aludido(s) no Quadro **II-16**, de forma livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial, dúvidas, dívidas, arrastos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restrições de qualquer natureza.** **2 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) declara(m) sob as penas das leis civis e penais que não existem contra ele(s) distribuição de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) ora cedido(s) fiduciariamente, bem como não foi constituído sobre o(s) mesmo(s) nenhum outro ônus real.** **3 - Por força deste instrumento, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) cede(m) e transfere(m) ao Credor a propriedade fiduciária e a posse indireta a do(s) imóveis(is) descrito(s) no Quadro I - II 6, reservando-lhe(s), somente, a posse direta na forma da lei, o obriga(m)-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos da presente Cédula sempre bons, firmes e valiosos respondendo pela evicção, na forma da lei. - A garantia fiduciária contratada abrange o(s) imóvel(is) mencionado(s) no Quadro II-16 e todas as acessões melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas.** **5 - Mediante o registro desta Cédula junto ao(s) Serviço(s) de Registro de imóveis competente(s), estará constituída a propriedade**

Continua no verso...

MATRÍCULA N° 2024 DATA ABERTURA: 25/05/1989 FICHA 3V
CNM: 077909.2.0002024-60

fiduciária em nome do Credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tomando-se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) possuidor(es) direto(s) e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do(s) imóvel(is) ora oferecido(s) em garantia. As demais cláusulas e condições constam na via arquivada em Cartório.

Av-005-0002024-Protocolo:-0021475-Data:-14 de novembro de 2016

Procede-se nesta averbação para constar que conforme solicitação datada de 30 de setembro de 2016, assinada pela advogada Monique Ferreira, OAB/CE n° 33.160(Rocha Marinho e Sales Advogados), que nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei n° 9.514/1997, O IMÓVEL DA MATRÍCULA SUPRA fica CONSOLIDADO em favor do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, conforme Av-5/2.024 Ficha 1.944 do Livro 02-A-10 e Registro Auxiliar n° Av-1/3.637 Ficha 588 do Livro 03-A-8.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO